



26° Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental

**Chamada
para Trabalhos**

**25-28 de setembro de 2011
Porto Alegre/RS**

ABES

Temário



1 - Informações Gerais

1.1 - Serão aceitas as inscrições de trabalhos técnicos na forma oral e poster.

1.2 - Ao inscrever seu trabalho, o autor estará automaticamente autorizando a ABES a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, internet, CD-ROM, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

1.3 - Os trabalhos técnicos deverão ser inéditos, nacional e internacionalmente, e representar uma contribuição real ao desenvolvimento da Engenharia Sanitária e Ambiental.

1.4 - Não serão aceitos relatórios, traduções e nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa.

1.5 - É permitido a qualquer autor inscrever mais de um trabalho.

1.6 - A ABES não patrocinará qualquer despesa do autor, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.

1.7 - Os anais do evento serão fornecidos aos congressistas **unicamente** em CD's que permitirão a instalação - em discos rígidos de computadores da linha PC - de um programa em ambiente Windows para consulta e impressão. O CD conterá a íntegra de todos os trabalhos que serão apresentados **oralmente e também sob a forma de posters** que tenham sido enviados dentro do prazo e de acordo com as normas que serão divulgadas neste site posteriormente.

1.8 - É permitida a apresentação de trabalhos por não autores (desde que devidamente autorizado pelos mesmos).

2 - Inscrição

2.1 - A inscrição de trabalhos técnicos orais ou posters será feita mediante o envio do resumo expandido, via portal do evento, disponível no endereço **<http://www.abes-dn.org.br>**, até às **23:30 hs do dia 31 de outubro de 2010**.

2.2 - O envio do arquivo do trabalho, deverá ser feito unicamente pelo portal do evento. A ABES não aceitará inscrições de trabalhos por fax, e-mail ou correio.

2.3 - A Ficha de Inscrição de Trabalho Técnico também disponível no portal do evento, será preenchida on line. Nela devem estar transcritos o título completo definitivo do trabalho e seus autores (limitados ao máximo de 5). **Todos os campos da Ficha devem ser criteriosamente preenchidos:** os nomes completos dos autores, seus CPF's e e-mails são de fundamental importância. Para cada trabalho submetido, deverá haver uma Ficha de Inscrição correspondente. Na Ficha de Inscrição deverá também ser assinalado o tema dentro do qual o trabalho se insere, de acordo com temário constante neste portal.

2.4 - Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a apresentação do resumo expandido.

3 - Apresentação dos Resumos Expandidos

3.1 - Só serão aceitos os resumos expandidos que forem enviados no formato **“.doc”**. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

3.2 - O resumo expandido deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco laudas, de até 35 linhas cada uma. A formatação é livre.

3.3 - Poderão ser incluídos figuras, gráficos e ilustrações, desde que o tamanho do arquivo não ultrapasse 2 MB.

3.4 - O resumo expandido deverá conter:

- Título do trabalho (o mesmo assinalado na ficha de inscrição)
- Objetivo do Trabalho
- Metodologia Utilizada

- Resultados Obtidos ou esperados
- Conclusões/Recomendações
- Referências Bibliográficas (até quatro)

A Comissão de Avaliação analisará os trabalhos segundo esses critérios.

3.5 - IMPORTANTE: Nenhuma referência aos nomes dos autores, suas entidades ou endereços poderá ser feita em nenhuma página do resumo expandido.

4 - Avaliação, Seleção e Prazos

4.1 - A seleção dos trabalhos orais e posters, feita pelos seus resumos expandidos, será realizada pela Comissão de Avaliação designada pelos membros da Diretoria Nacional e do Conselho Diretor da ABES, pelos Presidentes das Seções Estaduais e pela Comissão Organizadora do evento.

4.2 - A cada trabalho serão atribuídas três notas proferidas por diferentes avaliadores, que resultarão numa média final. A seleção final dos trabalhos que serão apresentados da forma oral ou poster será classificatória em função das médias obtidas.

4.3 - O número de trabalhos selecionados para apresentação oral no evento condiciona-se a limitações de horário e sessões previstas na programação do mesmo, e é de responsabilidade da Comissão Técnica.

4.4 - Por esta razão, trabalhos submetidos por seus autores como orais poderão ser aceitos para apresentação na forma poster. O status do trabalho – oral ou poster - é definitivo, não podendo ser revertido.

4.5 - A listagem dos trabalhos selecionados será disponibilizada no portal do 26º Congresso, **em meados da segunda quinzena de março de 2011**. Esta será a única forma de comunicação sobre a seleção dos trabalhos. A Comissão Técnica não faz contato direto com nenhum autor comunicando resultado de avaliação.

4.6 - Os autores dos trabalhos selecionados tanto da forma oral quanto poster deverão enviar ao portal da ABES, até às **23:50 hs do dia 18 de maio de 2011**, a versão completa de seus trabalhos, elaborada de acordo com as instruções que estarão disponíveis junto com a listagem dos aprovados.

4.7 - Por ocasião do envio da versão completa dos trabalhos orais e posters deverá também ser paga a inscrição no evento de pelo menos um dos autores do trabalho, na categoria “Autor de Trabalho”.

Somente serão incluídos na programação do evento e no CD-ROM com os anais , os trabalhos completos orais e posters que forem enviados a ABES até 18 de maio de 2011 e que vierem acompanhados de pagamento da inscrição no evento de um dos autores.

5 - Informações Importantes e Dúvidas

5.1 - Os autores que necessitarem de comunicação escrita a respeito da seleção do trabalho encontrarão esta opção também *on line* no portal do evento.

5.2 - O trabalho não selecionado não será devolvido ao autor e não constará da programação do evento.

5.3 - As instruções aqui contidas referem-se aos trabalhos orais e posters, independentemente da forma de apresentação escolhida pelo autor.

5.4 - Toda correspondência relativa a trabalhos técnicos , bem como solicitação de esclarecimentos, deverá ser encaminhada à Comissão Técnica do evento no endereço abaixo.

